



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2.062/25

CONCEDE a Classe “C” e INTERROMPE a Classe “D” da servidora municipal Sra. **LISANE MARIA PRATES**, e dá outras providências.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, e, conforme Decisão Judicial n.º 5005551-34.2022.8.21.0036/RS,

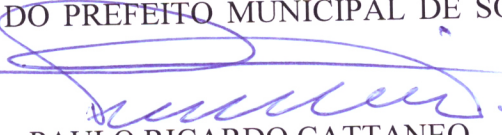
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a promoção da Classe “C” da servidora municipal Sra. **LISANE MARIA PRATES**, matrícula n.º 4031-2, conforme Decisão Judicial n.º 5005551-34.2022.8.21.0036/RS, e de acordo com o art. 11º da Lei Municipal n.º 2.841/03 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a contar de 12 de outubro de 2016, considerada a prorrogação de 217 (duzentos e dezessete dias) de licenças médicas.

Art. 2º - INTERROMPE a promoção da Classe “D” da servidora municipal Sra. **LISANE MARIA PRATES**, matrícula n.º 4031-2, devido a Licença para Concorrer a Cargo Eletivo de 92 (noventa e dois) dias, de acordo com o art. 10º, inciso VI e Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.841/03 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a contar de 15 de maio de 2023, considerado o período de congelamento da LC 173/2020.

Art. 3º - Torna sem efeito a Portaria n.º 558/2016 e a Portaria n.º 830/22.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 11 de agosto de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC